



INSTITUTO DE ACESSO À JUSTIÇA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

1. Sobre a instituição. O Instituto de Acesso à Justiça – IAJ é uma organização da sociedade civil de interesse público, sem fins lucrativos. Tem por meta dedicar-se à efetivação dos direitos humanos para a população social e economicamente vulnerável, por meio de ações articuladas nas esferas social, política, jurídica, econômica e cultural. Desde 2018, desenvolve projetos voltados a auxiliar pessoas negras e indígenas graduadas em Direito a ingressarem nas carreiras jurídicas mediante oferta de bolsas de estudo em cursos preparatórios para os concursos mais concorridos nas áreas de exercício do Direito.

2. Sobre as bolsas. O IAJ oferecerá até 05 (cinco) **bolsas de estudo parciais** no curso “**Inteligência Defensiva na Advocacia Criminal e Tribunal do Júri**”, da Escola de Criminalistas. As bolsas serão para a edição de 2023 do curso na modalidade presencial, tendo início no primeiro semestre letivo de 2023.

3. Perfil do(a) candidato(a). Serão contempladas pessoas pretas, pardas ou indígenas, com curso superior em Direito concluído, devidamente inscritas nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil e que façam parte da jovem advocacia e tenham interesse em atuar na área criminal.

4. Os(as) selecionados(as) deverão, preferencialmente, residir em Porto Alegre ou em sua região metropolitana durante a vigência da bolsa.

4.1. Compreende-se por “região metropolitana de Porto Alegre” as cidades: Alvorada, Araricá, Arroio dos Ratos, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Capela de Santana, Charqueadas, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Estância Velha, Esteio, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Igrejinha, Ivoti, Montenegro, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Parobé,

Portão, Porto Alegre, Rolante, Santo Antônio da Patrulha, São Jerônimo, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Taquara, Triunfo e Viamão.

5. Etapas do processo seletivo. A seleção ocorrerá em três etapas, todas eliminatórias, nos termos a seguir:

5.1. A primeira etapa diz respeito ao preenchimento do formulário de inscrição do IAJ. (Link: <https://forms.gle/J1UgGBotKgxHHb9DA>)

5.2. A segunda etapa consiste no preenchimento do formulário de pré-inscrição específico do curso “Inteligência Defensiva na Advocacia Criminal e Tribunal do Júri”, no site da Escola de Criminalistas (link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf2lJPmVRoYPbUs_ZvH8DSFdPt7hOgcSams9xO7qxfRKhw13g/viewform)

5.3. A terceira etapa será uma entrevista simples e curta com cada pessoa candidata a ser agendado previamente, entre os dias 14.03.23 a 15.03.23.

5.3.1. O link de acesso para a sala do Zoom será enviado por email e whatsapp às pessoas candidatas até às 14h00 do dia 14.03.23.

5.3.2. Cada entrevista terá duração máxima de vinte minutos.

5.4. Da decisão definitiva da comissão de seleção homologada ao final do processo seletivo e não será cabível qualquer tipo de recurso.

5.5. Após a divulgação do resultado, candidatos(as) com dúvidas sobre os critérios de avaliação poderão solicitar parecer descritivo à comissão de bolsas, enviando o pedido ao email <iaj.institutodeacessoajustica@gmail.com> com o termo “RESULTADO DA SELEÇÃO” no campo assunto.

6. Processo seletivo. Esta seleção atenderá o seguinte cronograma:

6.1 – **09.03.23** (quinta-feira) – Lançamento do edital e abertura das inscrições. Candidatos(as) devem preencher o formulário disponível no site do IAJ: <www.iaj.org.br> e o formulário da Escola de Criminalistas.

6.2 – **12.03.23** (domingo) – Encerramento do prazo de envio das inscrições às 23h59.

6.3 – **13.03.23** (segunda-feira) – Divulgação da lista de inscrições homologadas no site

6.4 – **14.03.23** (terça-feira) a **15.03.23** (quarta-feira) – Período de entrevistas via Zoom, a serem agendadas conforme a demanda.

6.5 – **16.03.23** (quinta-feira) – Divulgação do resultado definitivo no site do IAJ.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

